| 16:30 – 17:00 | 2236 - Ana Caroline de Oliveira BANCA: Ludmila Mourão Xavier Gomes; Cassandra Severo de Lima; Priscila Paiva Cabral. |
|---------------|--|
| 17:00 – 17:30 | 2215 - Marcelle Saldanha da Silva BANCA: Ludmila Mourão Xavier Gomes; Cassandra Severo de Lima; Priscila Paiva Cabral. |

| PSICOLOGIA | | |
|-----------------|---|--|
| DATA: 21/11/201 | 7 - Local (SALA C308) | |
| HORÁRIO | CANDIDATO(A)/BANCA | |
| 08:30 - 09:00 | 2536 - Fabiane de Jesus Sabadiri BANCA: Robson Zazula; Renata Carvalho; Gladis Dalcin. | |
| 09:00 - 09:30 | 2212 - Geiciely Cavanha Tomin BANCA: Robson Zazula; Renata Carvalho; Gladis Dalcin. | |
| 09:30 - 10:00 | 2379 - Laura Bruna Gomes de Araújo BANCA: Robson Zazula; Renata Carvalho; Gladis Dalcin. | |
| 10:00 - 10:30 | 2326 - Maria Jaqueline Nandi BANCA: Robson Zazula; Renata Carvalho; Gladis Dalcin. | |
| 10:30 - 11:00 | 2403 - Miriam Caroline Pereira BANCA: Robson Zazula; Renata Carvalho; Gladis Dalcin. | |
| 11:00 - 11:30 | 2530 - Sara Caldart Lupatini BANCA: Robson Zazula; Renata Carvalho; Gladis Dalcin. | |
| 11:30 – 12:00 | 2526 - Stephanie Moreira Gutierres BANCA: Robson Zazula; Renata Carvalho; Gladis Dalcin. | |

| ODONTOLOGIA | | |
|--|---|--|
| DATA: 28/11/2017 - Local (SALA G211 – Tutoria 3) | | |
| HORÁRIO | CANDIDATO(A)/BANCA | |
| 14:30 - 15:00 | 2298 – Juliana Motter BANCA: Ana Valéria; Alexandre Kraemer; Thiago Luis de Andrade Barbosa. | |

| NUTRIÇÃO | | |
|--|---|--|
| DATA: 24/11/2017 - Local (SALA G211 – Tutoria 3) | | |
| HORÁRIO | HORÁRIO CANDIDATO(A)/BANCA | |
| 14:00 – 14:30 | 2285- Cínthia Monteiro da Silva BANCA: Erika Marafon Rodrigues Ciacchi ; Janaina Palma de Lima; Daiane Nunes de Melo. | |

- 2. As defesas da proposta serão apresentadas no *campus* Jardim Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, número 1000 (mil) Jardim Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná.
- 3. A responsabilidade do comparecimento à defesa de proposta de atuação na Residência na data e horário previsto neste edital é única do candidato. A ausência do candidato no ato da defesa configurará desistência no processo seletivo.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG 120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 RESULTADO DE RECURSOS DO RESULTADO 1ª FASE O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos ao Resultado Da Primeira Fase do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. RECURSOS

| Nº de Inscrição | Nome do(a) candidato(a) | RESULTADO |
|--------------------|-------------------------|------------|
| 2387 | IZADORA MARINA LEAL | INDEFERIDO |

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 121, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital PRPPG 109/2017 nos termos abaixo.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

8.10 Os auxílios de viagem serão concedidos por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. O valor do auxílio de viagem toma como base o disposto no Decreto Nº 6.907 de 21 de Julho de 2009:

8.11 Para viagens de pesquisa de campo e de participação em eventos acadêmicos na Província de Misiones, Argentina, e no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, será considerado o valor de indenização com auxílio de viagem de R\$177,00.

Leia-se:

- 8.10 Os auxílios de viagem serão concedidos por dia de afastamento da cidade de Foz do Iguaçu, destinando-se a indenizar o pesquisador contemplado e os membros da equipe de seu projeto de pesquisa por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. O valor do auxílio de viagem toma como base o disposto no Decreto Nº 6.907 de 21 de Julho de 2009:
- 8.11 Para viagens de pesquisa de campo e de participação em eventos acadêmicos no Paraguai e na Província de Misiones, Argentina, será considerado o valor de auxílio de viagem de R\$177,00.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital PRPPG 109/2017 permanecem inalteradas.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG 102, DE 21 DE AGOSTO DE 2017 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital PRPPG 22/2017 nos termos abaixo.

Onde se lê:

1 DOS PRAZOS OBRIGATÓRIOS

| Início da vigência | Entrega do Relatório final | Apresentação no EICTI |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 1º quinzena de junho 2017 | Até 15 de julho de 2018 | EICTI 2018 |
| 1º quinzena de outubro 2017 | Até 15 de novembro de 2018 | EICTI 2019 |
| 1º quinzena junho 2018 | Até 15 de julho de 2019 | EICTI 2019 |
| 1º quinzena de outubro 2018 | Até 15 de novembro de 2019 | EICTI 2020 |

_eia-se:

1 DOS PRAZOS OBRIGATÓRIOS

| Início da vigência | Entrega do Relatório final | Apresentação no EICTI |
|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 1º quinzena de junho 2017 | Até 15 de julho de 2018 | EICTI 2018 |
| 1º quinzena de outubro 2017 | Até 15 de novembro de 2018 | EICTI 2018 |
| 1º quinzena junho 2018 | Até 15 de julho de 2019 | EICTI 2019 |
| 1º quinzena de outubro 2018 | Até 15 de novembro de 2019 | EICTI 2019 |

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais disposições do Edital PRPPG 22/2017 permanecem inalterados.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 54, DE 17 DE NOVEMBRO DE

2017.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e a Chamada Pública 13/2017 da Fundação Araucária:

RESOLVE:

Considerando a necessidade de criar o Núcleo de Inovação Tecnológica para iniciar a desenvolver as atividades voltadas à inovação, empreendedorismo e propriedade intelectual no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

RESOLVE:

TÍTULO I Capítulo I Disposições Gerais

Art. 1º Criar o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, com o objetivo de coordenar as demandas de inovação, empreendedorismo e propriedade intelectual no âmbito da UNILA.

Art. 2º O Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, será composto por membros a serem designados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT:

- I zelar pela política de inovação tecnológica da UNILA;
- II valorizar a pesquisa aplicada e que resulta em inovação tecnológica capaz de agregar valor econômico e melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- III articular parcerias estratégicas entre a UNILA e o setor produtivo, governamental e não governamental, para atuar em projetos cooperativos de desenvolvimento científicotecnológico, especialmente aqueles em que UNILA seja titular ou co-titular dos direitos;
- IV estimular o processo de incubação de empresas inovadoras de base tecnológica no âmbito da Universidade:
- V difundir a cultura de proteção da propriedade intelectual na Universidade para estimular o registro, o licenciamento e a comercialização destes:
- VI disseminar a cultura empreendedora para toda a comunidade universitária;
- VII identificar as demandas tecnológicas do setor
- VIII apoiar e assessorar os pesquisadores e inventores nas ações que visem proteção do conhecimento por meio de depósito de patentes de invenção, de registro e proteção de cultivares de interesse da UNILA.
- Art. 4º O Núcleo de Inovação Tecnológica NIT se reunirá quinzenalmente afim de deliberar sob as demandas recebidas.

Parágrafo Único: Se houver necessidade, o NIT poderá convocar reuniões extraordinárias, para atender casos impreteríveis.

Art. 5º Caberá ao NIT acompanhar a comunicação com as partes demandantes, através do endereco eletrônico: nucleo.inovacao@unila.edu.br.

Art. 6º A presente Portaria perderá seu efeito quando o NIT for criado na estrutura organizacional da PRPPG.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 55, DE 20 DE NOVEMBRO DE

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA no 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço no 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 9º da Resolução CONSUN nº 28, de 25 de julho de 2014, alterada pela Resolução CONSUN nº 23 de 9 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora do Edital PRPPG 109/2017, de Apoio ao pesquisador – Custeio.

- Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:
- I Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho, SIAPE 2086741 presidente:
- II Rodrigo Cantu de Souza, SIAPE 2144071 vicepresidente:
- III Marcelo Cezar Pinto, SIAPE 1364857;
- IV Liciane Roling, SIAPE 2142855;
- V Leonardo Usukura, SIAPE 2145070.
- Art. 3º As atribuições da Comissão consistem:
- I Na classificação dos proponentes, nos termos do Edital PRPPG 109/2017;
- II No julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos, nos termos do Edital PRPPG 109/2017;
- III Na análise de casos omissos e excepcionais, com relação ao Edital PRPPG 109/2017;
- Art. 4º Os trabalhos da Comissão se encerram com a aprovação do relatório de prestação de contas do Edital 109/2017 pela COSUP.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PPGPPD 41/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO - TURMA 2018

- O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da avaliação dos recursos da primeira fase do Processo Seletivo para ingresso como aluno regular no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme Edital PPGPPD 21/2017.
- 1. Resultado da avaliação dos recursos da Primeira Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento:

| Resultado dos Recursos da Divulgação dos Resultados Preliminares da Primeira Fase do I Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – Turma 2018 | | |
|---|------------|--|
| Candidatos(as) | Resultado | Motivo |
| Cristiani da Silva | Indeferido | Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema blind review, sem identificação de autor, conforme estabelecido no Edital PPGPPD 21/2017, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores. |
| Fabiola Cristina Montegutti Cornelio | Indeferido | Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema blind review, sem identificação de autor, conforme estabelecido no Edital PPGPPD 21/2017, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores. |